



PORTARIA INTERNA Nº 176/2017-GAB/SEC/SEAP

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 67, da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como FISCAL I e FISCAL II, a fim de procederem com a fiscalização técnica do Termo de Contrato nº 008/2017-SEAP, firmado entre o Estado do Amazonas - por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, inscrita no CNPJ nº 04.409.637/0001-93 - Prestação de serviço de recrutamento e seleção de estagiários para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

FISCAL	NOME	MAT.	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
I	Neily Duarte Burgos	190455-8	090.878.422-87	ESAP
II	Sônia Maria dos Santos Gomes	108992-7	053.114.972-20	

Art. 2.º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo Contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS